

INDICAÇÃO

N.º:
009/05

LUIZ J.B.OLIVEIRA, JOSÉ DO PT, VANILDO E WALTER

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DE
INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO
DIGITAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, mostrando-lhes a necessidade urgente de *instalação do sistema de ponto digital para controle de jornada dos servidores públicos municipais efetivos e contratados*.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 18 de Fevereiro de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Vereador

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
009/05**

LUIZ J.B.OLIVEIRA, JOSÉ DO PT, VANILDO E WALTER

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que para a administração do município de Porto Esperidião hoje existe uma complexa máquina administrativa, envolvendo setores de saúde, educação, obras, para ficar em apenas três exemplos.

A máquina administrativa precisa ser enxuta e eficiente para proporcionar à população um serviço público de qualidade.

Uma das modernas formas de buscar a melhoria da qualidade do serviço prestado à população pela administração pública é o controle de jornada de trabalho dos servidores públicos municipais através do sistema do ponto digital, que tem a vantagem de ser personalizado e fazer a transmissão das informações instantaneamente.

O ponto digital facilita o controle de jornada de trabalho e a elaboração da folha de pagamento.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de viabilizar a instalação do sistema de ponto digital para controle de jornada dos servidores públicos municipais efetivos e contratados.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Fevereiro de 2005.

Luiz Joel Bento de Oliveira
Vereador

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Vereador

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador